PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Pel' DSATS
A Secretária-Geral
08/03/20
Teresa Xardoné
Adjunta da Secretária-Geral

*Ofº nº 3003/**MAP** – 19 Março 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 302	30-01-2008	Registo nº 522	31-01-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 222/X (3ª) DE 29 DE JANEIRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS ROSÁRIO AGUAS E OUTROS (PSD)**
- PROCESSOS LEVANTADOS PELA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA JUNTO DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DAS COIMAS EM MATÉRIA ECONÓMICA E DE PUBLICIDADE

- HUGO VELOSA
- A. ALMEIDA HENRIQUES
- CARLOS POÇO
- MELCHIOR MOREIRA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 971 de 18 de Março do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Á DAPLEN
08/03/25
A Directora de Serviços

cos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
253561
Gabinete da Secretária-Geral
08/03/20
Proc.º n.º 3

À
Para preparar o expediente
26.MAR2008
O Chefe de Divisão

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

971
18-03-2008

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1604

Data 18 / 03 / 2008

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exª. o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Drª. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Rua da Horta Seca, 15
1163/MAP	31.01.08	Proc. 10.07.02/08 Entrada. 1101	1200-221 Lisboa Telef. 21 324 54 00

Assunto: Requerimento nº 222/X/(3.ª) AC de 29 de Janeiro de 2008 –Processos levantados pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica junto da Comissão de Aplicação das Coimas em Matéria Económica e de Publicidade

Em referência ao v/ofício supra-referenciado encarrega-me S. Exª. o Ministro da Economia e da Inovação de junto enviar a V. Exª. Nota deste Gabinete, tendo em vista responder às questões suscitadas pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata através do Requerimento n.º 222/X/(3.ª) AC de 29 de Janeiro de 2008.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Pedro Matias)

CC: secsdc/slg

NOTA

Assunto: Requerimento nº 222/X/(3.ª) AC de 29 de Janeiro de 2008– Processos levantados pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica junto da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade.

Relativamente ao Requerimento supra-identificado apresentado pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, apresenta-se a resposta relacionada com as competências do Ministério da Economia e da Inovação:

1.ª Pergunta: número total de processos de contra-ordenação e processos crime que entraram na Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade nos anos de 2005, 2006 e 2007.

A Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade é uma autoridade administrativa (no 1.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 143/2007, de 27 de Abril) sem competência para a resolução de processos de natureza criminal.
Conforme estabelece o artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2007, de 27 de Abril: "Se o presidente considerar que a infracção constitui crime, que se verifica concurso de crime e contra-ordenação ou que, pelo mesmo facto, uma pessoa deve responder a título de crime e outra a título de contra-ordenação, ordena a remessa do processo ao Ministério Público". Por este motivo e também porque o artigo 38.º do Regime Geral das Contra-Ordenações (Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro) determina que quando durante a instrução se verifique que o arguido deve responder a título de crime o processamento cabe às autoridades competentes para o processo criminal, não é possível afirmar que esta Comissão recebeu processos crime.
Assim, respondendo aos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, os processos que entraram na Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade nos anos de 2005, 2006 e 2007 deram origem a processos de contra-ordenações do modo seguinte:
No ano de 2005- 5.029 Processos;

No ano de 2006- 10.422 Processos;

No ano de 2007- 8. 800 Processos.

2.ª Pergunta: Ponto de situação e seguimento dos processos entrados em 2005, 2006 e 2007 nomeadamente: processos concluídos; processos arquivados; processos prescritos; valores das coimas e sanções aplicadas.

O desenvolvimento dos processos entrados em 2005, 2006 e 2007 deve ser visto dinamicamente porquanto em 2005 correram termos os processos deste ano e dos anos anteriores e o mesmo sucedeu em 2006 e 2007.

Assim, é o seguinte o ponto de situação do procedimento nos anos de 2005 a 2007:

Processos					
	Entradas	Concluídos	Arquivados	Prescritos	Valor das coimas aplicadas
2005	5029	3711	178	3	€ 6.197.000,00
2006	10422	3163	74	14	0
2007	8800	4758	226	265	€ 6.983.000,00